



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 17, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Rua “2” da Vila Industrial Bandeirantes I.

Autor: Vereador Lucas Agostinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “02” da Vila Industrial Bandeirantes I (antiga Rua B do Parque Industrial Bandeirantes), que tem seu início na Rua Nelson Setti e término na FEPASA (Horto Florestal), passa a ser denominada de Rua Sandra Mara Balbino de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 09 de fevereiro de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 09 de fevereiro de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo